

Id:07382885C74A8F22

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 76, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 10 da Lei nº 442, de 16 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento-Programa vigente no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme descrição abaixo:

0302.12.365.0004.2262	Remuneração Do Magistério - Educação Infantil 60% FUNDEB	
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	50.000,00
129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	

Art. 2º. As despesas previstas no art. 1º terão como fonte de cobertura recursos oriundos do excesso de arrecadação, verificado na Fonte de Recurso: 129 - Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAT.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, em 30 de novembro de 2021.

JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JÚNIOR
Prefeito do Município de São Pedro do Piauí

Id:05D4E30D69C08E71

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.comAVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 009/2021

Interessado: Campo Largo Piauí - PI.
Objeto: Aquisição de unidade móvel de saúde.
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/Ministério da Saúde/Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente nº 11652.830000/1210-01.
Valor Estimativo: R\$ 280.330,00 (duzentos e oitenta mil, trezentos e trinta reais).
Data e horário: 16/12/2021, às 13:00 horas.
Sistema: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
Disponibilidade do edital: Setor de licitações e no endereço eletrônico do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>.
Maiores informações: cpl.pmcl@outlook.com ou Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal, na Rua João Pereira dos Santos, s/n, Centro, Cep: 64.148-000, Campo Largo do Piauí - PI, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min a 12h00min.

Campo Largo do Piauí - PI, 02 de dezembro de 2021.

Erisvaldo Araújo Costa
Pregoeiro

Id:089B6DFE24D48C20

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CUIDANDO DA CIDADE E DA NOSSA GENTE

DECRETO MUNICIPAL Nº070 /2021. DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre recesso de natal e fim de ano, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 9º da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que as festividades alusivas à data máxima da Crisandade "Natal" e ao Dia Mundial da Paz "Ano Novo" são voltadas para o congoçamento social e familiar;

CONSIDERANDO que referidas festividades merecem um preparo especial no sentido de enlevar o Espírito Natalino;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de redução de custeio da Administração Pública, disciplinar o expediente de trabalho nas unidades que integram a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, durante o período natalino e final do exercício de 2021.

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido RECESSO nas repartições públicas municipais, no período de **20 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022**, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal e Ano Novo.

Art.2º Serão mantidos os seguintes serviços públicos essenciais para o atendimento a população:

- I - atendimento à saúde;
- II - Conselho Tutelar;
- III - serviços de abastecimento d'água;
- IV - serviços de manutenção de energia elétrica;
- V - Limpeza Urbana;

VI- serviços administrativo internos considerados necessários para o encerramento do exercício financeiro.

Art. 3º A Secretaria de Administração fiscalizará o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; registre e cumpra-se.GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ,
Estado do Piauí, ao 1º dia do mês de dezembro de 2021.

JOSÉ COELHO FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ JAIR DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração